



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 048/17 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Semana Municipal de Divulgação da Cultura do Povo Tradicional Pomerano no Anexo da Leiº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 27 de janeiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

O referido Projeto de Lei, preliminarmente, foi examinado pela Procuradoria desta casa (fl. 07). Em seu parecer, a douta Procuradoria entendeu não existir nenhuma objeção jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Posteriormente, em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a mesma optou por seguir à risca o parecer emitido pela douta Procuradoria desta Casa, concluindo pela inexistência de óbice jurídica para a tramitação do Projeto (fl.11).

Por sua vez, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte Juventude (CECE) também entendeu pela aprovação do Projeto (fl.14).

Após avaliar todos os pareceres que compõem o Processo, concluímos que o Projeto é meritório e deva prosperar.

Sendo assim, conclui-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 08 de novembro de 2017.


**Vereador João Bosco Vaz,
Relator.**

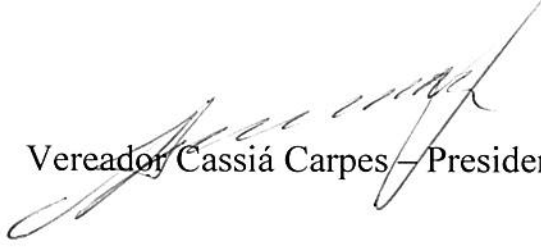


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1832/17
PLL Nº 212/17

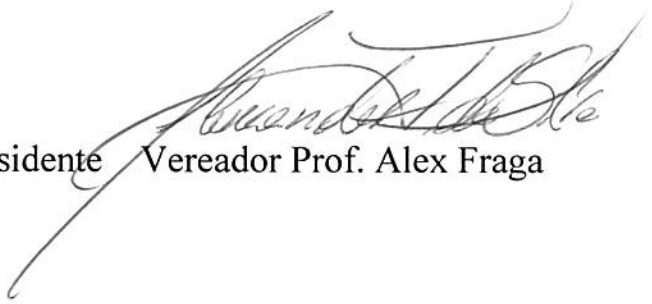
PARECER Nº 048 /17 – CEDECONDH


Aprovado pela Comissão em 05.12.2017


Vereador Cassiá Carpes – Presidente

Vereadora Mônica Leal

Vereadora Comandante Nádia – Vice-Presidente


Vereador Prof. Alex Fraga


Vereador Marcelo Sgarbossa